



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Casa Vicente Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

RELATÓRIO DE GESTÃO
2025



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento aos princípios constitucionais da publicidade, da transparência e da prestação de contas, a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE apresenta o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, com o objetivo de registrar e divulgar os principais resultados institucionais alcançados durante o período.

O relatório abrange de forma consolidada as ações desenvolvidas nas áreas finalísticas e de suporte administrativo, evidenciando a atuação do Parlamento Municipal no cumprimento de suas funções constitucionais de legislar, fiscalizar e representar os cidadãos do Cabo de Santo Agostinho. As atividades reportadas refletem o alinhamento da Câmara Municipal às diretrizes do seu Plano Estratégico Institucional, que orienta a modernização, a transparência e a excelência na gestão legislativa.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA GESTÃO

O exercício de 2025 foi conduzido sob a presidência do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto, com gestão orientada pelo Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE. O período se caracterizou pelo aprofundamento das ações de modernização legislativa e administrativa, pela consolidação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores e pela intensificação das iniciativas de transparência e participação cidadã.

As sessões plenárias foram realizadas com regularidade às terças e quartas-feiras, garantindo previsibilidade e continuidade ao processo legislativo municipal. O volume de proposições analisadas e o engajamento dos vereadores refletem a vitalidade do Parlamento Municipal no exercício de seus mandatos em prol da comunidade cabense.

O Plano Estratégico Institucional orientou as decisões estratégicas da gestão, com ênfase nos eixos de modernização legislativa, fortalecimento da governança, desenvolvimento do capital humano e ampliação da transparência e da participação cidadã.



3. RESULTADOS NAS ÁREAS FINALÍSTICAS

3.1 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho manteve, no exercício de 2025, funcionamento regular e qualificado de suas atividades parlamentares. O calendário de sessões plenárias às terças e quartas-feiras foi integralmente cumprido, assegurando o ritmo necessário à tramitação das proposições e ao exercício pleno da representação política.

O processo legislativo de 2025 abrangeu matérias de relevante interesse público, com tramitação de proposições nas mais diversas áreas da administração municipal.

3.2 PRINCIPAIS RESULTADOS CONSOLIDADOS

- a) Realização regular de sessões plenárias ordinárias às terças e quartas-feiras, com pleno funcionamento do Plenário ao longo de todo o exercício;
- b) Tramitação e aprovação de Projetos de Lei em matérias estruturantes para o município, com impacto direto na qualidade de vida da população;
- c) Análise e deliberação de Projetos de Resolução relativos à organização, ao funcionamento e às normas regimentais da Câmara Municipal;
- d) Amplo processamento de requerimentos parlamentares endereçados ao Poder Executivo Municipal, fortalecendo o diálogo interinstitucional e a prestação de contas;
- e) Tramitação expressiva de indicações parlamentares, refletindo a capilaridade dos vereadores junto às comunidades e bairros do município;
- f) Realização de audiências públicas temáticas, garantindo a participação da sociedade civil no processo legislativo.

Os resultados legislativos de 2025 demonstram a consolidação da Câmara Municipal como espaço qualificado de debate democrático e de produção normativa a serviço do desenvolvimento do Cabo de Santo Agostinho.



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

3.3 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

A função fiscalizatória foi exercida com rigor e sistematicidade no exercício de 2025, com a Câmara Municipal atuando de forma proativa no acompanhamento das ações do Poder Executivo Municipal e na guarda do interesse público e do patrimônio do município.

3.3.1 DESTAQUES DA ATUAÇÃO FISCALIZATÓRIA

- a) Atuação fiscalizadora contínua e tecnicamente embasada sobre os atos administrativos, financeiros e orçamentários do Poder Executivo Municipal;
- b) Análise criteriosa de matérias orçamentárias, incluindo proposta orçamentária anual, lei de diretrizes orçamentárias e execução do orçamento municipal;
- c) Fortalecimento dos mecanismos de controle externo, com o estabelecimento de indicadores de acompanhamento das políticas públicas municipais;
- d) Utilização qualificada dos instrumentos constitucionais de fiscalização, incluindo requerimentos de informação e convocação de autoridades municipais;
- e) Análise e emissão de pareceres fundamentados sobre as contas municipais submetidas à apreciação da Câmara.

A atuação fiscalizatória da Câmara Municipal em 2025 reforçou o papel do Poder Legislativo como órgão independente de controle e como guardião dos direitos e interesses da população do Cabo de Santo Agostinho.

4. RESULTADOS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A gestão administrativa e financeira da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho foi conduzida no exercício de 2025 com plena observância aos princípios constitucionais da administração pública e às normas de direito financeiro, com destaque para os avanços na modernização dos processos internos e na valorização dos servidores públicos.

4.1 PRINCIPAIS RESULTADOS



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

- a) Execução orçamentária responsável e transparente, com equilíbrio entre as receitas institucionais e as despesas de custeio e investimento da Câmara Municipal;
- b) Manutenção da regularidade fiscal e contábil, com conformidade plena às normas de responsabilidade fiscal e de direito financeiro público;
- c) Realização de auditorias internas periódicas, consolidando o controle interno como prática institucional permanente de verificação da conformidade administrativa;
- d) Plena vigência e aplicação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, com a realização de progressões funcionais conforme os critérios técnicos e objetivos nele estabelecidos;
- e) Desenvolvimento de programa de capacitação dos servidores em gestão pública, controle interno e tecnologia da informação, em consonância com as metas do Plano Estratégico Institucional;
- f) Aprimoramento dos processos de compras e contratações, com ampla aplicação das normas da Nova Lei de Licitações.

A consolidação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração com a efetivação das primeiras progressões funcionais em 2025 representa importante avanço na valorização e na retenção de talentos na Câmara Municipal, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à população.

5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO

O exercício de 2025 foi marcado por avanços expressivos no processo de modernização da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com a implementação de iniciativas tecnológicas, organizacionais e de desenvolvimento humano previstas no Plano Estratégico Institucional.

5.1 RESULTADOS OBSERVADOS

- a) Consolidação da digitalização de processos legislativos e administrativos, com adoção de sistemas eletrônicos para tramitação e gestão de proposições;
- b) Implantação de sistema digital de acompanhamento das proposições legislativas e das ações do Poder Executivo Municipal, ampliando a capacidade fiscalizatória da Câmara;
- c) Expansão dos programas de capacitação de vereadores e servidores, com treinamentos em tecnologia da informação, gestão pública e comunicação institucional;



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

- d) Estruturação de programa de integração e mentoring para novos servidores, promovendo a transferência de conhecimento e o desenvolvimento de lideranças;

O conjunto de avanços em modernização institucional de 2025 posiciona a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho em patamar elevado de eficiência e inovação no cenário do Poder Legislativo municipal pernambucano.

6. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E TRANSPARÊNCIA

A transparência e a participação cidadã foram eixos prioritários da gestão da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho em 2025, com avanços substantivos nos canais de comunicação, na abertura institucional e no engajamento da sociedade com os trabalhos parlamentares.

6.1 PRINCIPAIS AVANÇOS

- a) Modernização e atualização permanente do Portal da Transparência, com ampliação do volume e da qualidade das informações disponibilizadas em tempo real à sociedade;
- b) Realização de audiências públicas temáticas com ampla participação da comunidade, fortalecendo o papel da Câmara como espaço de escuta e de formulação coletiva de políticas públicas;
- c) Criação e implementação de programas de educação legislativa voltados à comunidade, incluindo estudantes, organizações sociais e lideranças comunitárias;
- d) Intensificação da presença institucional nas redes sociais e plataformas digitais, ampliando o alcance das informações legislativas junto ao público.

Os avanços em comunicação e transparência em 2025 consolidam a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho como instituição aberta, acessível e comprometida com o controle social de suas atividades.

7. AVALIAÇÃO GERAL DA GESTÃO



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

O balanço do exercício de 2025 evidencia que a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho alcançou resultados consistentes e progressivos em todas as dimensões de sua atuação institucional. O período foi caracterizado pela regularidade parlamentar, pelos avanços na modernização, pela consolidação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração e pelo aprofundamento das práticas de transparência e participação cidadã.

O exercício de 2025 foi caracterizado por:

- a) Pleno funcionamento das sessões plenárias às terças e quartas-feiras, com regularidade e crescente qualidade das deliberações;
- b) Produção legislativa expressiva, com tramitação qualificada de Projetos de Lei, Projetos de Resolução, requerimentos e indicações parlamentares;
- c) Consolidação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, com realização das primeiras progressões funcionais dos servidores;
- d) Exercício qualificado da função fiscalizatória, com utilização plena dos instrumentos constitucionais de controle externo;
- e) Avanços expressivos em modernização institucional, com digitalização de processos e capacitação de servidores e parlamentares;
- f) Fortalecimento da transparência e da participação cidadã por meio de audiências públicas, portal da transparência modernizado e programas de educação legislativa.

8. CONSIDERAÇÕES

A publicação do presente Relatório de Gestão 2025 cumpre as exigências legais de prestação de contas e os princípios constitucionais da transparência, permitindo à sociedade do Cabo de Santo Agostinho o pleno acompanhamento dos resultados alcançados pelo Poder Legislativo Municipal ao longo do exercício.

Os resultados consolidados neste relatório expressam o compromisso dos vereadores com o exercício responsável e qualificado do mandato legislativo, com a valorização dos servidores públicos e com a prestação de serviços de qualidade à população do município.



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho reafirma seu papel como instituição democrática essencial ao desenvolvimento do município, comprometida com a ética, a transparência e a eficiência na gestão pública legislativa.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de dezembro de 2025

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO

Presidente

